



# Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

PORTARIA N.º 1029/2017

DATA: 20-10-2017

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais e de acordo com os Artigos 74 a 80 da Lei Municipal n.º 1.784/2012 de 23/03/2012,

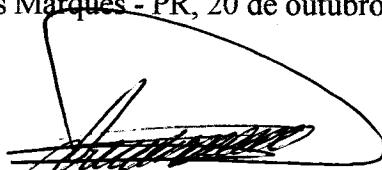
## RESOLVE

**Art. 1º** - Conceder férias aos Servidores Públicos abaixo relacionados, conforme períodos constantes nos recibos de férias arquivados no assentamento funcional:

Matr:	Servidor(a)	Cargo	Período Aquisitivo	Dias	Período de Férias	Retorno
123460/1	Adriely Maria Portes	Psicóloga	2016 / 2017	20	16-11-17 a 05-12-17	06-12-17
123449/1	Cenuir Faoro de Marqui	Zeladora	2015 / 2016	30	16-10-17 a 14-11-17	16-11-17
123507/1	Eduardo A. da Cruz	Técnico Agropecuário	2016 / 2017	30	16-11-17 a 15-12-17	18-12-17
110121/1	Joice Sorok Larsen	Agente de Administração	2016 / 2017	30	30-10-17 a 28-11-17	29-11-17
116191/1	Jorge Ferreira dos Santos	Auxiliar Serviços Gerais	2015 / 2016	30	06-11-17 a 05-12-17	06-12-17
122281/1	Lourenço Flores Barboza	Pedreiro	2016 / 2017	30	06-11-17 a 05-12-17	06-12-17
123408/1	Michael D. de A. Ruths	Agente Comun. de Saúde	2016 / 2017	30	09-10-17 a 07-11-17	08-11-17
123481/1	Paulo C. J. M. C. Braga	Vigia	2016 / 2017	30	01-11-17 a 30-11-17	01-12-17
123510/1	Tatieli de Salles	Agente Comb. Endemias	2016 / 2017	30	26-10-17 a 24-11-17	27-11-17

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 20 de outubro de 2017.

  
Claudiomiro Quadri  
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág.: <u>266</u> Data: <u>23/10/17</u> - Edição: <u>1364</u>
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág.: _____ Data: ____/____/____ - Edição: _____